

Seminário avalia a questão trabalhista na Constituição

21 MAI 1988

FOLHA DE SÃO PAULO

Da Redação Local

PA 2

As relações trabalhistas incluídas nos trabalhos do Congresso constituinte foram ontem analisadas em seminário promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). O seminário durou todo o dia de ontem e reuniu, no auditório do Senac, na avenida Paulista (zona central), os advogados Otavio Bueno Magano, professor da Universidade São Paulo, Marcio Thomaz Bastos, presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, os economistas Roberto Macedo, presidente da Ordem dos Economistas, e Sérgio Mendonça, do Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, o sindicalista Antonio Rogério Magri, presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, e o presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, Abram Szajman.

Abram Szajman disse que os empresários estão preocupados com as custas que as chamadas conquistas trabalhistas possam significar, mas acrescentou esperar bom senso na aplicação das leis ordinárias que complementarão essas disposições, que deverão dar tempo para a necessária adequação do setor empresarial. Alvaro Furtado, secretário-executivo do Sindicato do Comércio Varejista do Estado de São Paulo, presente ao seminário, disse que o economista Roberto Macedo "colocou bem a questão ao dizer que os direitos sociais e previdenciários já aprovados poderão transformar o emprego em relações muito informais, quase no modelo italiano, para evitar esses custos adicionais".

Sérgio Mendonça, do Dieese, acha que as novas disposições não terão aplicação impossível por parte das

empresas. Magri, do sindicato dos eletricitários, disse que "qualquer profissional de relações industriais ou humanas facilmente confirmaria essa aplicação sem maiores custos", mas acrescentou que "o movimento sindical é mais importante do que a Constituinte, já que as relações entre trabalho e capital se realizam efetivamente nas negociações diretas", citando o exemplo do seu sindicato, que há anos obteve estabilidade no emprego e jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Otavio Bueno Magano, professor de Direito do Trabalho, disse que vê com apreensão algumas das disposições já votadas em primeiro turno na Constituinte: a do direito de greve, cuja abrangência é excessiva por deixar a critério dos interessados a definição de sua oportunidade e seu âmbito; e a que dá liberdade aos sindicatos para criarem contribuições, sem restrições e independentemente dos impostos sindicais já existentes. Quanto ao direito de greve, disse que, por ser permitida também a greve política, "pode-se até pensar que, aprovada a Constituição em julho, em agosto os trabalhadores resolvam fazer uma greve para derrubar o governo Sarney". Marcio Thomaz Bastos, da OAB, disse que a Constituinte não demonstrou criatividade ou força política capazes de opor resistência à pressão exercida pelos movimentos populares, que realizaram grandes avanços, incluindo as novas relações trabalhistas no texto a ser votado agora, e pelos lobbies ideológicos ou corporativistas, que se mostraram grandemente fortalecidos no acompanhamento das principais votações, "muitas vezes desviando para seus interesses o enfoque do interesse nacional que os constituintes deveriam ter".